

PORTARIA Nº.125/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com os ditames das Leis Municipais nº 3.326, de 23 de fevereiro de 2006 e 3784, de 03 de dezembro de 2018; considerando os ditames da Lei Federal 10.741, DE 1º de outubro de 2003, e, tendo em vista, ainda, a Lei Estadual nº 15.446, de 29 de dezembro de 2014, e a Recomendação Conjunta TCE/MPCO nº 02/2022:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **JOÃO CORDEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 773.919.694-00, eleito como presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, como ordenador de despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.943.621/0001-11.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 07 de fevereiro de 2024.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravata